

MINISTÉRIO DA CULTURA
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DA ATIVIDADE
CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL

Justificativas de alteração de gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CARGO 1: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
23	C	E	Deferido c/ alteração
Ao contrário do que se depreende da redação do item, as ações citadas como necessárias às seleções de uma coluna inteira e de uma linha inteira não são indispensáveis.			
30	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. As autarquias e fundações fazem parte da Administração Pública Federal Indireta e, de fato, devem criar uma comissão de ética. Por outro lado, existem componentes da mesma Administração Pública Federal Indireta que não têm o dever de criar comissões de ética. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
39	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergência sobre o que tange ao assunto tratado no item, opta-se por sua anulação.			
58	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) foi o primeiro movimento de reforma administrativa do país. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
63	C	E	Deferido c/ alteração
De acordo com a legislação vigente, a ANCINE está atualmente vinculada ao Ministério da Cultura. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
64	C	E	Deferido c/ alteração
De acordo com a legislação vigente, o Conselho Superior de Cinema passou a ser presidido pelo ministro da Cultura. Diante disso, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
65	C	E	Deferido c/ alteração
O artigo 37 da Lei n.º 12.485/2011 estabelece: [...] “§ 8º A partir da aprovação desta Lei, não serão outorgadas novas concessões ou autorizações para a prestação dos serviços de TVC, DTH, MMDS e TVA”, e não as proíbe, como afirmado na redação do item. Por isso, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
67	C	E	Deferido c/ alteração
O item não contemplou o termo “majoritariamente” expresso na lei de regência, fato que torna a afirmativa incorreta. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
68	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo. Dessa forma, opta-se por sua anulação.			
69	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, os encargos de natureza jurídica são exercidos pela assessoria jurídica da ANCINE. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
73	C	-	Deferido c/ anulação
A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 927-3 suspendeu liminarmente a eficácia da disposição do art. 17, II, b, da Lei 8.666/93, considerando tal norma aplicável apenas ao âmbito da União. Dessa forma, uma vez que o enunciado não abordou o âmbito dos órgãos envolvidos, opta-se pela anulação do item.			
74	E	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			

77	C	E	Deferido c/ alteração
A lei de regência assim dispõe: “artigo 7º, § 1º - A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração”. Diante disso, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
78	C	E	Deferido c/ alteração
De acordo com a legislação vigente, o início do processo dar-se-á com a instauração da comissão. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

CARGO 2: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DA ATIVIDADE CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
23	C	-	Deferido c/ anulação
A suficiência da operação citada para a gravação de um arquivo não é necessariamente absoluta. A veracidade da afirmação depende de o arquivo já ter sido gravado anteriormente ou não. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
24	C	-	Deferido c/ anulação
A existência de editores de texto nos quais não há espaço reservado para cabeçalho e rodapé das páginas de um documento inviabiliza o julgamento objetivo do item.			
26	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, o conteúdo do item está inteiramente correto, razão suficiente para a alteração do gabarito.			
45	E	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação estabelecidos no edital de abertura do concurso para o cargo, motivo suficiente para sua anulação.			
65	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
71	E	-	Deferido c/ anulação
Há controvérsias no que tange ao assunto do item. Dessa forma, opta-se por sua anulação.			
81	C	E	Deferido c/ alteração
Nos canais de espaço qualificado, no mínimo 3h30min semanais dos conteúdos veiculados no horário nobre deverão ser brasileiros e integrar espaço qualificado, e metade desse conteúdo deverá ser produzido por produtora brasileira independente. Ante o exposto, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
82	C	-	Deferido c/ anulação
A lei nº 12.485/2011 apenas estabelece que o tempo em TV paga não poderá ser maior do que em TV aberta. Como não há como inferir da lei o valor de 25%, opta-se anulação do item.			
86	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, a construção e a implantação de complexos de exibição cinematográfica serão viabilizadas por recursos concedidos pelo BNDES. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
95	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, a definição para canal avulso de conteúdo programado prevista no item está correta, motivo suficiente para alteração do gabarito.			
99	E	C	Deferido c/ alteração
De acordo com a MP nº 2228-1/2001, artigo 7º, a “ANCINE terá as seguintes competências: XI - aprovar e controlar a execução de projetos de coprodução, produção, distribuição, exibição e infraestrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações”. E, ainda, segundo o Regimento Interno, artigo 23, IV- são atribuições da Superintendência de Fomento: a) analisar os projetos de fomento pertinentes à indústria audiovisual apresentados à ANCINE, para aprovação pela Diretoria Colegiada; e) acompanhar física e financeiramente a execução dos projetos. Devido ao exposto, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

110	C	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo abordado na redação do item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso, motivo suficiente para sua anulação.			
114	E	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo abordado na redação do item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso, motivo suficiente para sua anulação.			
122	C	-	Deferido c/ anulação
O conteúdo abordado na redação do item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso, motivo suficiente para sua anulação.			
124	C	E	Deferido c/ alteração
Nem todo recurso recebido na categoria exibição deverá ser investido em operações de infraestrutura. Devido ao exposto, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
126	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, a afirmação feita no item está correta, motivo pelo qual se opta pela alteração do gabarito do item.			
138	E	-	Deferido c/ anulação
A legislação referente ao assunto tratado no item é controversa. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			